



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO – PROPESQ

PORTARIA Nº 07/2023/PROPESQ, DE 10 DE MAIO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, conferidas pela Portaria nº 1221/2022/GR, de 08 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os docentes abaixo listados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Interna de Seleção e Acompanhamento do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI) no âmbito da UFSC:

NOME	SIAPE	E-MAIL
Nelson Libardi Junior	1095512	nelson.libardi@ufsc.br
Adja Balbino de Amorim Barbieri Durao	1749429	adjabalbino@gmail.com
Admir José Giachini	2192372	admir.giachini@ufsc.br
Alckmar Luiz dos Santos	1160112	alckmar@gmail.com
Ana Graziela Alvarez	2887439	a.graziela@ufsc.br
Anapaula Martins Mendes	1064291	anapsosa@hotmail.com
Andre Rutigliani Berri	3206532	berriandre@gmail.com
Antônio Renato Pereira Moro	1160254	renato.moro@ufsc.br
Breno Leitão Waichel	1810921	breno@cfh.ufsc.br
Carlos Augusto Locatelli	1159852	dejourufsc@gmail.com
Carlos Eduardo Verzola Vaz	1896220	carlos.vaz@ufsc.br
Cledimar Rogério Lourenzi	1697037	lourenzicr@gmail.com
Cristiano da Silva Teixeira	2111065	c.teixeira@ufsc.br
Cristina Colombo Nunes	3513176	criscnunes@gmail.com
Daniela Couto Carvalho Barra	2533270	daniela.barra@ufsc.br
Davide Franco	2305752	d.franco.ocean@gmail.com
Dulce Márcia Cruz	1566461	dulce.marcia@gmail.com
Everton da Silva	1330371	everton.silva@ufsc.br
Fernando Antonio Crocomo	2191984	fernando.crocomo@ufsc.br
Flávia Lucena Zacchi	3304198	flavia.zacchi@ufsc.com
Fred Leite Siqueira CamoOs	1177435	fred.campos@ufsc.br
Gilson Braviano	1222930	g.floripa@gmail.com
Guilherme de Toledo e Silva	3027328	guilherme.toledo@ufsc.br
Hernan Francisco Terenzi	1250410	hernan.terenzi@ufsc.br
Irineu Afonso Frey	1680726	irineu.inova@gmail.com
Isabela Maia Toaldo Fedrigo	3046140	bela.toaldo@gmail.com
Joni Stolberg	1783929	joni.stolberg@ufsc.br
José Luís Guedes dos Santos	2860833	santosjlg29@gmail.com
José Vladimir de Oliveira	3159465	jose.vladimir@ufsc.br
Josias Ricardo Hack	1566475	professor.hack@hotmail.com



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO – PROPESQ

Juliano de Bem Francisco	1521917	julianodebem@gmail.com
Liz Beatriz Sass	2395601	lizsass@hotmail.com
Lucelia Hauptli	1017898	luceliazot@gmail.com
Luciano Lopes Pfitscher	1775764	luciano.pfitscher@gmail.com
Luiz Henrique Urquhart Cademartori	1680429	luiz.cademartori@gmail.com
Mailiz Garibotti Lusa	1790435	mailiz.lusa@ufsc.br
Márcio José Rossi	1566802	marcio.rossi@ufsc.br
Marco Antonio Esteves da Rocha	1287491	marco.r@ufsc.br
Marcos Alves Rabelo	2224626	marcos.rabelo@ufsc.br
Marcos Luchi	2158801	marcosluchi@gmail.com
Maria Luisa Sartorelli	1284262	luisa.sartorelli@ufsc.br
Monica Stein	3508115	moni_stein@yahoo.com.br
Orlando Celso da Silva Neto	3432087	orlando.silva@ufsc.br
Pedro de Souza Pereira	1723767	pedro.s.pereira@ufsc.br
Rafael Luiz Marques Ary	1249454	rafaelmarquesary@gmail.com
Regina Célia Grando	1211786	regrando@yahoo.com.br
Richard Demo Souza	1450866	richarddemosouza@gmail.com
Roberto Willrich	1225742	willrich@inf.ufsc.br
Rodrigo Custódio da Silva	2051291	rodrigocustodio84@gmail.com
Rodrigo Perito Cardoso	1738597	rodrigo.perito@ufsc.br
Solange Lucia Blatt	2192342	blatt.s.l@ufsc.br
Sueli Fischer Beckert	1828707	sueli.f@ufsc.br
Thiago Caon	2264000	caon.thiago@ufsc.br

Art. 2º CONCEDER 06 horas semanais ao presidente e 03 horas semanais aos demais membros para realização das atividades previstas em edital (seleção de propostas apresentadas, análise de eventuais pedidos de reconsideração, avaliação de vídeos e resumos inscritos no Seminário de Iniciação Científica e Tecnológica - SIC, avaliação de relatórios e suas eventuais correções) e outras atividades, de acordo com a necessidade do programa.

Art. 3º CONVOCAR os membros aqui designados para leitura de material necessário à execução das atividades dentro dos prazos estabelecidos, com risco de, em casos de omissão e/ou atrasos, causar perda de bolsas do programa ao Centro / Unidade a que estão vinculados.

Art. 4º DETERMINAR que fatos e ocorrências relacionadas ao programa, mas não previstas em edital ou regulamento, devem ser informadas e reguladas pela Propesq.

Art. 5º ESTABELECEER que esta portaria revoga a Portaria nº 6/2023/PROPESQ e entra em vigor na data da sua publicação e terá validade até a publicação de nova portaria de mesma natureza que a revogue.

Jacques Mick  
Pró-reitor de Pesquisa e Inovação



Documento assinado digitalmente

Jacques Mick

Data: 11/05/2023 12:01:09-0300

CPF: \*\*\*.710.380-\*\*

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>